



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 152 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de funcionário e concessão de Adicional de Insalubridade a Servidor Público e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - Designar a partir desta data, o Servidor Público Municipal Sr. EDIVALDO RIBEIRO BRITO JUNIOR, portador do RG: 40.653.558-9-SSP/SP, lotado no cargo de MOTORISTA-III, provimento efetivo, para prestar serviços junto a Unidade Básica de Saúde – Nair Paiva do Amaral.

Artigo 2.º - O referido Servidor trabalhará no transporte de pacientes, como Motorista de Ambulância.

Artigo 3.º - Conceder Adicional Insalubridade nos termos do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 473 de 29 de Outubro de 1.993, conforme Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT/2015.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 03 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 03 de Fevereiro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração